



TIM S.A.

**Programa de
integração dos novos
membros do CDA**

ONBOARDING DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETIVOS

O Programa de Onboarding dos Membros do Conselho de Administração tem como objetivo:

- Fornecer as informações necessárias para contribuir e apoiar o exercício de suas Funções
- Promover o conhecimento de pessoas-chave da organização
- Promover maior conhecimento acerca da nossa Indústria, nossa Estratégia e o nosso Negócio

ETAPAS

As seguintes etapas estão contempladas no Programa:

- (I) Fornecimento de documentos normativos, tais como: Estatuto Social, Código e Conduta e Ética, Regimento Interno do CDA, Relatório Anual e de Sustentabilidade, Calendário de Reuniões, entre outros.
- (II) Apresentação institucional da Companhia, com um overview da Missão, Visão, Valores e Estratégia.
- (III) Reunião presencial individual (one-to-one) com todos os Heads de Função, para conhecimento das áreas da empresa.
- (IV) Visita aos principais sites dos Canais corporativos: CRC, Loja, ISOC.
- (V) Treinamento presencial, para apresentação de Tendências da Indústria de Telecomunicações e um overview dos desafios da TIM.
- (VI) Eventuais treinamentos, palestras ou instruções com o objetivo de manter os novos membros do Conselho de Administração informados sobre suas atividades e o andamento das operações da Companhia, poderão ser adicionados ao Programa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de integração deverá ocorrer assim que possível a partir da data em que o novo membro do Conselho assumir o cargo.

As ações presenciais serão customizadas de acordo com a agenda do novo membro.



PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Cabe a todos os membros do Conselho de Administração e à Diretoria da Companhia garantir a implementação do programa.

A diretoria de Legal é responsável pelo cumprimento de todas as etapas do Programa, incluindo a organização das ações de acordo com agenda do Conselheiro, bem como a logística para que as ações ocorram (Reserva de sala, Convocações, Coffee Break, Reserva de Vão e Hotel – se necessário).

A área de Recursos Humanos é responsável por apoiar a viabilização das etapas V e VI junto a diretoria de Legal.

Todas as demais diretorias podem ser envolvidas, se necessário.

OBSERVAÇÃO FINAL

Toda e qualquer situação não prevista neste documento será deliberada pelas áreas de Human Resources e Legal.

São as referências do Programa na companhia:

- Simone Barros
Societário
spbarros@timbrasil.com.br
- Giacomo Strazza
HR Development, Education & Inclusion Management
gs@timbrasil.com.br